

**ENAN
PUR 2023**
Belém 22 a 26 de maio



A narrativa do risco socioambiental nas intervenções do PAC Drenagem Aricanduva¹

Júlia do Nascimento de Sá
julia.sa@ufabc.edu.br

Bacharela em Gestão Ambiental (EACH-USP). Mestranda em Planejamento e Gestão do Território (UFABC)

Sessão Temática 4: Convergências entre Urbanização e natureza

Resumo

O artigo visa discutir de que maneira a dimensão do risco socioambiental se revela em determinadas intervenções urbanas contempladas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, na Zona Leste de São Paulo, também denominado como PAC Drenagem Aricanduva. Para isso, a pesquisa adotou múltiplos métodos, como levantamento bibliográfico e documental e entrevistas semiestruturadas — usadas como fonte secundária de dados. Os resultados permitiram aferir que, para a implementação de parte dessas intervenções com recursos do programa, o poder público municipal executou inúmeras remoções de famílias na região no ano de 2019, fundamentadas em uma sobreposição de justificativas, mas o argumento principal foi a existência de áreas consideradas de risco nos territórios. Embora a dimensão do risco tenha sido a motivação fundamental para remover as famílias de suas moradias, essas intervenções provocaram diversos impactos, gerando novos riscos para a vida cotidiana da população afetada no espaço urbano. A discussão conduzida expõe, assim, as intervenções do PAC Drenagem Aricanduva à luz da dimensão do risco construído socialmente, isto é, não mais simplesmente como uma condição engendrada pela natureza.

Palavras-chave: Risco socioambiental, Remoções Forçadas, PAC, Zona Leste de São Paulo.

The socio-environmental risk narrative in PAC Drenagem Aricanduva's interventions

Abstract

The article aims to discuss how the dimension of socio-environmental risk reveals in certain urban interventions executed by the Federal Government's Growth Acceleration Program (PAC in portuguese), in the East Zone of São Paulo, also known in Brazil as PAC Drenagem Aricanduva. The research adopted multiple methods, such as bibliographical and documentary research and semistructured interviews — used as a secondary source of data. The results made it possible to verify that, in order to implement these interventions with program resources, the municipal government carried out numerous evictions of families in the region in the course of 2019, based on an overlapping of justifications, but the main argument was the existence of areas considered at risk in the territories. Although the dimension of risk was the fundamental motive to evict families from their homes, these interventions provoked several impacts, producing new risks in the daily life of the population impacted in the urban space. The discussion thus conducted exposes the interventions of PAC Drenagem Aricanduva in the light of socially constructed risk, in other words, no longer simply as a condition engendered by nature.

¹ A presente pesquisa de mestrado da autora conta com financiamento da Universidade Federal do ABC (UFABC) para o seu desenvolvimento.

Keywords: Socio-environmental risk, Forced evictions, PAC, East Zone of São Paulo.

La narrativa del riesgo socioambiental en las intervenciones del PAC Drenagem Aricanduva

Resumen

El artículo tiene como objetivo discutir cómo la dimensión del riesgo socioambiental se revela en ciertas intervenciones urbanas contempladas por el Programa de Aceleración del Crecimiento (PAC) del Gobierno Federal, en la Zona Este de São Paulo, también conocido como PAC Drenagem Aricanduva. Para ello, la investigación adoptó múltiples métodos, como la encuesta bibliográfica y documental y la entrevista semiestructurada, utilizadas como fuente secundaria de datos. Los resultados permitieron verificar que, para implementar parte de estas intervenciones con recursos del programa, el gobierno municipal realizó numerosos desalojos de familias en la región, en 2019, con base en una superposición de justificaciones, pero el principal argumento fue la existencia de áreas consideradas en riesgo en los territorios. Si bien la dimensión de riesgo fue la motivación fundamental para desalojar a las familias de sus hogares, estas intervenciones provocaron impactos diferenciados, generando nuevos riesgos para el cotidiano de la población impactada en el espacio urbano. La discusión así realizada expone las intervenciones del PAC Drenagem Aricanduva a la luz de la dimensión del riesgo socialmente construido, es decir, ya no simplemente como una condición engendrada por la naturaleza.

Palabras clave: Riesgo socioambiental, Desalojos forzosos, PAC, Zona Este de São Paulo.

1. Introdução

O intenso processo de urbanização no Brasil, principalmente desde a metade do século passado, expandiu a quantidade de ocupação de áreas sujeitas a fenômenos de inundações, deslizamentos e erosão. Evidencia-se, portanto, a ampliação do risco de desastre relacionado a esses acontecimentos, sobretudo, nos territórios ambientalmente frágeis e em situação de precariedade (CANIL; NOGUEIRA, 2018).

Para além das desigualdades que retratam as sociedades, atualmente, há diversos processos sociais que levam a fatores de risco, ou até mesmo, a certas dinâmicas que aumentam ou criam, em todos os níveis, novas formas de risco. Tais processos sociais e seus riscos intrínsecos, são consequências da tomada de decisões dos seres humanos diante da alocação e utilização de recursos. Nesse sentido, os fenômenos que parecem naturais são, na era do Antropoceno, gradativamente mais resultados de ações humanas consolidadas em modelos relações materiais que evidenciam determinados modelos sociais e culturais. Isto é, os desastres são antropogênicos, e não se deve reproduzi-los como naturais (OLIVER-SMITH et al., 2017).

Este artigo é fruto de resultados parciais de uma pesquisa de mestrado em andamento, assim como expõe parte dos resultados de uma pesquisa coletiva realizada, simultaneamente, à monografia da autora, ambas finalizadas em 2021. O objetivo do artigo é discutir criticamente de que maneira a dimensão do risco socioambiental se revela em determinadas intervenções urbanas contempladas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)², na Zona Leste de São Paulo, também denominada como PAC Drenagem Aricanduva pelo município paulista³.

Trata-se de intervenções com recursos do programa PAC com remoções de famílias de territórios populares, nomeados como Tabor, Jardim São Gonçalo, Lupércio de Souza Cortêz e Piscinão Aricanduva II, que estão localizados nos distritos de Iguatemi e Parque do Carmo da região Leste de São Paulo. A

proposta dessas intervenções para o local envolve, segundo Consórcio Cidade SP (2013), obras de readequação das margens do rio Aricanduva através da construção de parques lineares. Para implementar tais intervenções, argumentou-se a necessidade de remover e deslocar famílias de suas moradias, sobretudo aquelas que estavam em áreas consideradas de risco. Diante disso, foram identificadas uma sobreposição de justificativas elencadas para as remoções de famílias ocorridas em 2019 (SÁ, 2021), porém, a dimensão do risco, foi, sobretudo, a mobilização técnica fundamental para efetua-las.

O problema de pesquisa que conduziu o artigo visou compreender como a questão do risco se manifestou nas intervenções do PAC Drenagem Aricanduva, especialmente naquelas que afetaram os territórios mencionados. Dado que, apesar da dimensão do risco ter sido a justificativa técnica fundamental para implementação das obras contempladas pelo programa, de forma contraditória, elas fomentaram novos riscos para a população afetada. A maneira pela qual as intervenções do programa estão sendo realizadas no local, acabou gerando outros riscos para as famílias impactadas pelas obras no espaço urbano produzido, que não foram considerados neste processo.

Considerando o contexto mencionado, a pesquisa se torna relevante tendo em vista o cenário atual de casos de ameaças e remoções forçadas na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Estima-se atualmente nessa região ao menos 40.000 mil famílias removidas e outras mais de 225.000 mil, em média, sob situação de ameaça de remoção⁴. As principais justificativas apresentadas para execução dessas remoções e ameaças são, sobretudo, os conflitos de posse, seguidas pelas áreas de risco. Inclusive, na cidade de São Paulo, mesmo em plena crise sanitária provocada pela pandemia de COVID-19⁵, as remoções permaneceram e mostram uma relação com o crescimento da população em situação de rua em São Paulo, ou seja, extremamente exposta à precariedade.

Observa-se, ainda, uma enorme complexidade intrínseca aos casos de remoção associados à situação de risco, considerando os possíveis interesses e conflitos ocultos em algumas situações, conforme Moura et al. (2020). Por isso, em casos de remoções envolvendo a questão do risco, é preciso compreender todo o contexto socioespacial em que certos territórios estão situados, para além da condição física do espaço. Na perspectiva dos autores, esse campo envolvendo as duas dimensões precisa ser mais explorado e debatido criticamente com interdisciplinaridade e participação popular, em harmonia com direito à moradia e à cidade, assim como com princípio da justiça socioambiental, de modo a garantir melhorias das condições de habitabilidade e segurança, especialmente da população de baixa renda, para evitar remoções generalizadas, ou seja, não necessárias (MOURA et al., 2020).

No que se refere ao percurso metodológico, foram utilizados múltiplos métodos, como o levantamento de literatura e documental, além de entrevistas semiestruturadas como fonte secundária de dados, realizadas em outra pesquisa coletiva a qual a autora participou⁶. Em relação à pesquisa empírica, como bem mencionado, foram selecionados territórios em áreas contíguas no bairro Jardim São Gonçalo, objeto do PAC Drenagem Aricanduva, na região da Zona Leste de São Paulo.

O artigo está estruturado em três seções, para além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção do artigo apresenta uma revisão da literatura sobre o conceito teórico do risco, contextualizando-o essencialmente como uma construção social, isto é, não mais apenas como uma condição

gerada pela natureza (VEYRET, 2007; OLIVER-SMITH et al., 2017; CANIL et al., 2020; CANIL et al., 2022; NOGUEIRA et al., 2021; SULAIMAN et al., 2021; NOGUEIRA; CANIL; 2018). Já segunda e a terceira seção são dedicadas aos resultados da pesquisa empírica. Assim, a segunda parte expõe uma breve caracterização dos territórios populares da pesquisa empírica. Em seguida, na terceira seção, o empreendimento das obras do PAC Drenagem Aricanduva é contextualizado, juntamente com as remoções de famílias associadas as intervenções nos territórios em questão e seus impactos.

2. Contextualização do conceito de risco como construção social

Nas últimas décadas ocorreram significativos avanços técnico-científicos na área de conhecimento sobre riscos naturais, no entanto, ainda há divergências e variações na definição do termo empregado pelas pessoas com atuação profissional no tema (BRASIL, 2007). Desse modo, a compreensão de riscos e desastres ainda é bastante complexificada pelas perspectivas do desastre tido como meramente natural, bem como pelos fatores físicos que atingem o risco e devido à exclusão de processos sociais (OLIVER-SMITH et al., 2017).

De acordo com um material desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT (BRASIL, 2007, p. 26), destinado ao mapeamento e gerenciamento de áreas de risco de deslizamentos, enchentes e inundações, define-se o termo risco como a “relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade”. Ressalta-se que o risco é considerado maior quanto maior for a vulnerabilidade.

Conforme um recente trabalho realizado por uma comissão de peritos que propõe novas diretrizes para análise de risco geológico-geotécnico em áreas urbanas, define-se risco como:

Probabilidade de ocorrência do processo destrutivo multiplicada pela consequência social ou econômica advinda desse processo. Envolve a avaliação da probabilidade de ocorrência do processo destrutivo, a identificação dos elementos que podem ser afetados por esse processo e a vulnerabilidade desses elementos. Pode ser representado pela equação: $R = P(fA) * C(fV) * g-I$ (CARVALHO et al., 2020, p. 38, grifo da autora).

A geógrafa Yvette Veyret (2007) considera o risco como um objeto social, definindo-o como a percepção do perigo de uma possível catástrofe. Contudo, o risco somente existe quando há uma população, comunidade, grupo social, profissional, ou até mesmo uma única pessoa que possa conviver, perceber e ser afetada por suas consequências. Ou seja, o risco somente é o reflexo de uma ameaça e perigo para as pessoas que o perceberão e estarão sujeitas a seus efeitos (VEYRET, 2007).

Ao tratar de risco, torna-se indispensável, também, o tema de estudo referente a tradução espacial do risco, dada a não neutralidade do espaço sobre o qual permanecem as ameaças. Notam-se como fontes de uma enorme complexidade as interações espaciais dos tipos de riscos, diante da ocorrência de fatos e outros agentes estruturadores de determinado território (VEYRET, 2007).

Consoante Veyret (2007) há uma enorme variedade de riscos, como riscos ambientais, industriais e tecnológicos, bem como riscos sociais e

econômicos. Diante da ampla área de estudos dos riscos, a autora menciona que ela compõe um campo científico de contornos considerados mal definidos. No que se refere aos riscos ambientais, Henri Acselrad (2010) destaca que eles se diferem e são desigualmente distribuídos, considerando a capacidade distinta de enfrentamento de grupos sociais a tais riscos. Diante dessa desigualdade intrínseca a distribuição dos riscos, segundo o autor, nota-se que o ambiente de determinados sujeitos sociais prevaleça acima de outros, originando os conflitos ambientais. Esses referidos sujeitos que compartilham desses conflitos ambientais são, frequentemente, aqueles que vivenciam desigualdade ambiental, isto é, a exposição desigual aos riscos dos mais pobres (ACSELRAD, 2010).

Entretanto, independentemente dos tipos de riscos existentes e para além da perspectiva técnica mencionada anteriormente, Veyret (2007) revela que o conceito de risco é fruto de uma construção social ao longo da história em distintos territórios. Isto é, em diferentes períodos históricos tal conceito foi se modificando em diferentes abordagens da definição de risco. Essa construção do risco marcam os seguintes três momentos na história: primeiramente um período mais antigo, o qual refere-se a um saber exclusivamente técnico; em segundo lugar, um período mais recente, que reúne diversos elementos referentes à análise para explicar o confronto entre sociedade civil e Estado; por último e terceiro lugar, bastante recente, e rompe com outros dois momentos, caracterizado pela complexidade dos atores e suas relações (VEYRET, 2007).

A pesquisa de Oliver-Smith et al. (2017) também evidência como os riscos de desastres são construídos socialmente, ou seja, são consequências da percepção ou escolha dos seres humanos. Para ele, as causas fundamentais que contribuem para o risco de desastres devem ser identificadas de forma clara, assim como deve-se identificar as maneiras pelas quais tais causalidades podem ser reduzidas ou evitadas. Para se perceber o risco propriamente dito, segundo Veyret e Richemond (2007), é preciso o reconhecimento do contexto histórico que produziu tal risco, especialmente as relações com o espaço geográfico, as maneiras de ocupação do território e as relações sociais em questão.

Nesse sentido, de acordo com Nogueira et al. (2021), pode-se dizer que os riscos têm sido construídos socialmente consoante as três variáveis abaixo.

Transformação e utilização do território, especialmente nos espaços rurais e periurbanos, com diferentes modelos de ocupação, como áreas de encostas, áreas sujeitas a inundações e centros urbanos; transformação e utilização do território por setores ou cadeias de produção, distribuição e consumo de determinados bens ou serviços (setor da construção civil, energia e mineração, indústria, redes de transporte, entre outros, além de grandes aglomerações públicas e outros) e mudanças climáticas globais provocadas pelo aquecimento global oriundo das emissões de gases de efeito estufa (NOGUEIRA et al., 2021, p. 40).

Ainda é preciso considerar o fato do risco ser o oposto à determinada capacidade de prevenção e de resposta, ou seja, é possível diminuir a exposição ao risco e as suas consequências, caso haja um preparo adequado para enfrentá-lo, mediante a previsão da ocorrência, magnitude e alcance (MORETTI et al., 2019). A título de exemplo, os autores mencionam a resiliência de comunidades como as populações ribeirinhas da Amazônia, pois apresentam sistema construtivo apto para coexistir com eventos de inundação.

Para Sulaiman et al. (2021) é essencial a capacidade de percepção da existência do risco, para efetuar uma análise da situação e compreender a gravidade de tal risco, com o intuito de aderir práticas para enfrentá-lo, ou seja,

aquelas práticas destinadas à gestão de risco. Os autores também consideram importante identificar a natureza dos riscos. Inclusive, cada vez mais os riscos e os desastres consequentes são compreendidos como não naturais, sendo “construídos pela forma com que a sociedade modifica o ambiente, apropria-se de seus recursos e organiza suas atividades no território”. Assim, as ameaças podem ser consideradas “resultados de processos naturais, socioambientais ou tecnológicos”, porém o risco sempre é consequência da “relação do desenvolvimento sociopolítico, cultural e econômico nos territórios suscetíveis a tais ameaças” (SULAIMAN et al., 2021, 11).

Em relação as análises de risco em áreas urbanas ocupadas, utiliza-se o método qualitativo, levando em consideração a experiência dos técnicos envolvidos na estimativa da probabilidade de acontecimento dos eventos danosos e de suas consequências. A avaliação do risco é efetuada dessa forma em virtude da complexidade da construção sócio-natural do risco propriamente dito. Porém, a construção social do risco não é possível de ser representada por valores numéricos, tendo de ser expresso em termos como risco muito alto (R4), risco alto (R3), risco médio (R2) ou risco baixo (R1), pois sua construção reúne elementos diversos e incertos sobre inúmeros fatores ambientais e físicos, antrópicos, além da vulnerabilidade relativa ao meio e dentre outras questões envolvendo a capacidade dos moradores, comunidades e do próprio governo local de efetuar o gerenciamento de tal problema (CARVALHO et al., 2020).

Diante disso, a análise qualitativa do risco envolve a descrição dos técnicos responsáveis acerca de condicionantes, indicadores e outras características do meio físico, da edificação, assim como, quando viável, dos moradores e suas justificativas do nível de risco concedido a análise. Nesse nível de risco, inclusive, se recomenda empregar os critérios definidos pelo Ministério das Cidades e Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo — IPT⁷ (CARVALHO et al., 2020).

Os autores Carvalho et al. (2020, p. 43) observam que a análise de risco realizada a partir desses critérios mencionados possui um prazo de validade de “01 (um) período chuvoso”. Contudo, admite-se a prorrogação de até 03 (três), contanto que no período não ocorra chuvas intensas, com as devidas justificativas do técnico responsável por efetuar tal análise. Em seguida do esgotamento do prazo, faz-se necessário, ainda assim, uma nova análise de risco (CARVALHO et al., 2020).

Quanto à Gestão de Risco e Desastres (GRD), trata-se de um processo que vem sendo discutido e implementado em vários países da América Sul (SULAIMAN et al. 2021), tal como no contexto do Brasil explicitado a seguir.

A Lei nº 12.608, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e sobre o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC), assim como autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. Avança indicando a integração da PNPDEC com políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia, com foco na promoção do desenvolvimento sustentável (SULAIMAN et al., 2021, p.24).

Embora haja inúmeros esforços da ciência, existe um equívoco conceitual extremamente perigoso em mencionar “desastres naturais”, dado ao entendimento ainda difundido sobre esses eventos serem considerados causados exclusivamente por acontecimentos naturais extremos, segundo Oliver-Smith et al. (2017). Observa-se, assim, a ausência de discussão das

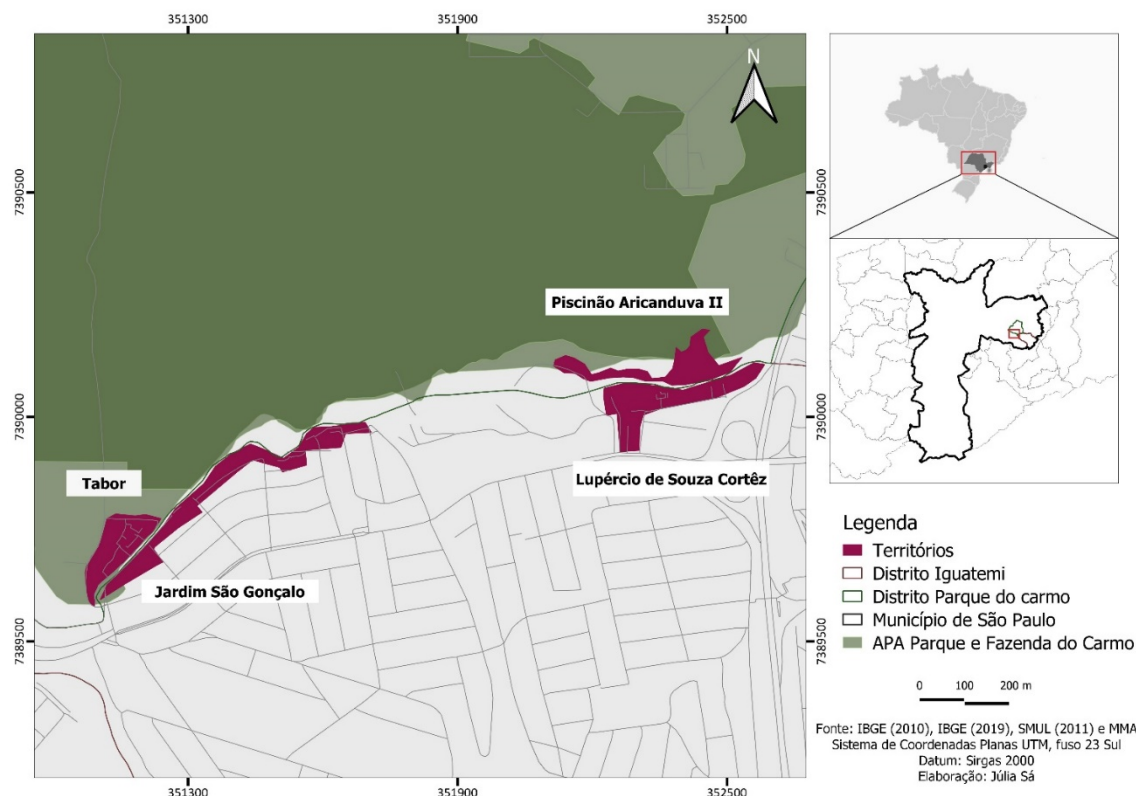
“causas raciais, sociais, econômicas, políticas ou culturais do desastre” (OLIVER-SMITH et al., 2017, p. 98).

A partir da perspectiva do risco construído socialmente, Nogueira e Canil (2018, p. 55) concluem que “não é possível enfrentar os riscos olhando apenas para o fenômeno físico, é preciso compreender os fatores que causam vulnerabilidades”. Todavia, conforme os autores, outra questão fundamental é a integração entre “atores da sociedade civil e dos governos” para ocorrer uma gestão de risco efetiva. Além disso, torna-se necessário no cenário nacional o avanço na elaboração de políticas e de estruturas direcionadas para a governança e a gestão de risco (NOGUEIRA; CANIL, 2018).

Portanto, é primordial assumir que os desastres não são naturais e o risco é socialmente construído (CANIL et al., 2022). Contudo, observa-se uma dificuldade, ou até mesmo uma negação, na compreensão do desastre como consequência de “uma construção social, econômica e política, e não somente como um evento natural” (NOGUEIRA; CANIL; 2018, p. 55). A fim de realizar uma gestão de risco, para além dos processos naturais, faz-se necessário considerar os processos sociais, econômicos e políticos (CANIL et al., 2020). Assim, os distintos graus de risco também resumem “as tensões políticas e econômicas que envolvem o descompasso entre os processos sociais e as dinâmicas naturais das localidades” (CANIL et al., 2022, p. 43).

3. Breve caracterização da pesquisa empírica: territórios populares do Jardim São Gonçalo

A pesquisa empírica envolve 4 (quatro) territórios populares afetados pelas intervenções do PAC Drenagem Aricanduva, os quais estão localizados em áreas contíguas no bairro Jardim São Gonçalo, entre os distritos de Iguatemi e Parque do Carmo, na região da Zona Leste de São Paulo. Trata-se de territórios caracterizados pela Prefeitura da cidade como assentamentos precários do tipo favela⁸, denominados como Tabor, Jardim São Gonçalo, Lupércio de Souza Cortêz e Piscinão Aricanduva II. Também é importante ressaltar que eles estão situados em uma Zona de Interesse Social (ZEIS-1), em terrenos de propriedade pública, entre as Avenida Aricanduva, Jacu Pêssego e Ragueb Chohfi, bastante conhecidas na região. Além disso, essas áreas estão separadas pelo rio Aricanduva, bem como são vizinhos do Parque e Fazenda do Carmo⁹, que está situado no interior da Área de Proteção Ambiental (APA), como expõe a Figura 1.

Figura 1. Mapa de localização dos territórios do bairro Jardim São Gonçalo

Fonte: elaborado pela autora (2021).

As áreas foram ocupadas, inicialmente, no fim da década de 1980 e no começo da década de 1991 com exceção do Piscinão Aricanduva II, que teve a sua ocupação iniciada mais recentemente, em 2005, conforme dados provenientes da Sehab e Habitasampa de Prefeitura da cidade de São Paulo¹⁰. Em relação às áreas e total de domicílios, esses dados ainda estimam que o Tabor possui uma área total de 15110,62 m², com um total de 700 domicílios; o Jardim São Gonçalo uma área total de 18459,68 m², com um total de 150 domicílios; o Lupércio de Souza Cortês área total de 22106,86 m², com 340 domicílios; já o Piscinão Aricanduva II a área total corresponde a 4357,65 m², totalizando 45 domicílios.

Segundo o diagnóstico apresentado no Plano de Manejo do PNFC, Ipê (2014), os territórios estão em uma área densamente ocupada. Já em relação aos usos do solo, o seu uso predominante é residencial, seguido de algumas áreas comerciais. Também se nota uma situação de uso e ocupação conflitua, pois o Tabor dispõe de um campo de futebol na área interna do PNMFC, assim como, os três dos territórios mencionados — Tabor, Jardim São Gonçalo, Lupércio de Souza Cortês — estão alocados ao lado oposto da margem do rio Aricanduva, vizinhas do PNMFC, porém, o último, Piscinão Aricanduva II, encontra-se no interior do PNMFC (IPÊ, 2014).

Em relação as áreas inundáveis do município de São Paulo, observa-se os territórios, em sua totalidade, inseridas majoritariamente em área de

inundação¹¹, considerando também que o rio Aricanduva divide as quatro áreas das comunidades, como pode ser visto na Figura 2.

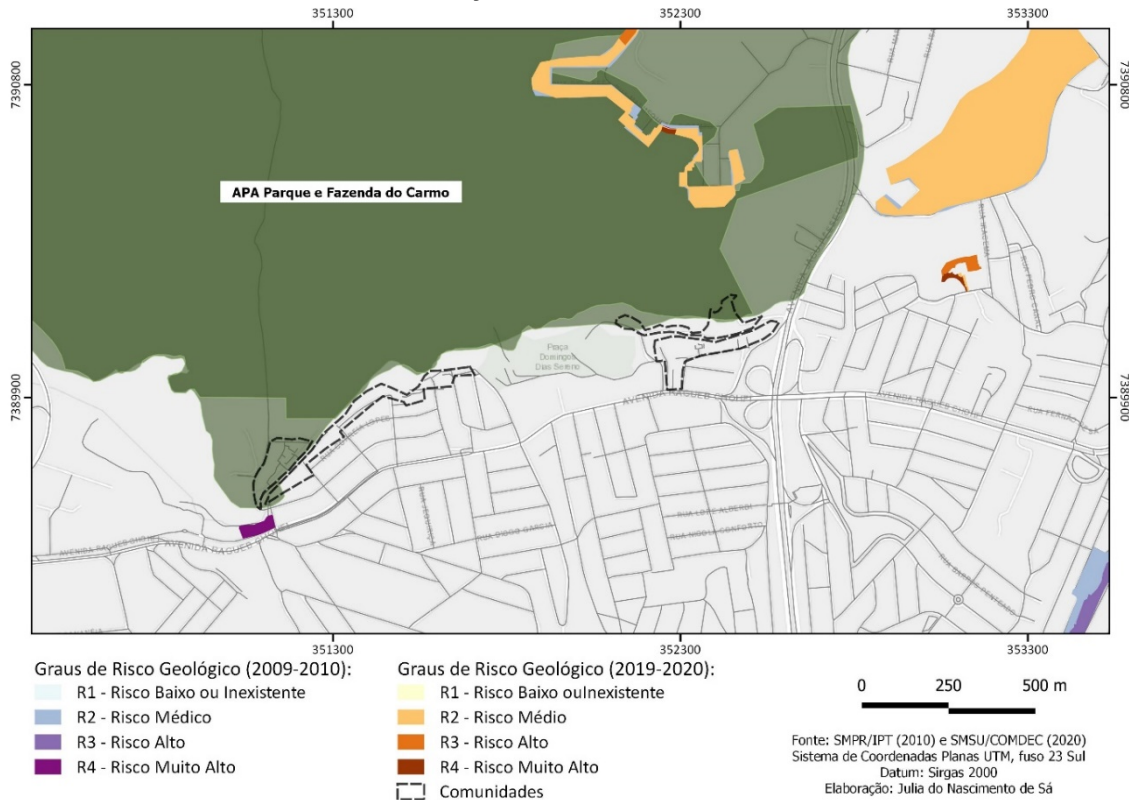
Figura 2. Mapa da área inundável presente nos territórios do Jardim São Gonçalo



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

No que se refere às condições relacionadas a riscos geológicos nos territórios, segundo dados coletados a partir das bases de dados disponíveis no portal Geosampa¹², em todas as áreas não há risco desse tipo inserido nas comunidades de análise, como é possível verificar na Figura 3.

Figura 3. Mapa das áreas de risco geológico (2009-2010 e 2019-2020) em relação aos territórios do bairro Jardim São Gonçalo



Fonte: elaborado pela autora (2021).

Todavia, observa-se, a partir dos dados de risco geológico (2009-2010 e 2019-2020), a existência de uma proximidade com uma área de risco geológico muito alto (R4) (2009-2010), porém, apesar dessa proximidade, os dados não mostram esse tipo de risco no perímetro das áreas dos territórios da pesquisa empírica em questão.

4. Intervenções do PAC Drenagem Aricanduva: o ciclo vicioso do risco promovido pelas remoções de famílias no bairro Jardim São Gonçalo

As intervenções com recursos do PAC Drenagem Aricanduva compõem um empreendimento denominado como “obras de controle de inundação da Bacia do rio Aricanduva”, tal como intitula o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)¹³. Conforme documentos anexados no EIA/RIMA, elaborado pela Consórcio Cidade SP (2013), essas intervenções foram contempladas especialmente com recursos do PAC 2 – Gestão de riscos e respostas a desastres do Governo Federal. Porém, outra fonte alega que a modalidade do programa é denominada como “Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais (PMSP, 2018). Apesar disso,

como descrito anteriormente, o município paulista denomina como PAC Drenagem Aricanduva.

Embora a gestão das obras seja de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) o projeto básico do empreendimento, foi desenvolvido pela empresa Hidrostudio Engenharia Ltda (CONSÓRCIO CIDADE SP, 2013). Já os trabalhos sociais, com o acompanhamento e atendimento habitacional das famílias afetadas, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) (PMSP, 2018).

O projeto do PAC Drenagem Aricanduva é constituído por diversas obras estruturais, algumas delas novas e outras de readequação, situadas com outros planos e projetos. A totalidade de intervenções propostas estão alocadas nos limites internos da bacia hidrográfica do Rio Aricanduva, abrangendo os bairros “Tatuapé, Vila Formosa, Carrão, São Mateus, Vila Matilde, Penha, Cidade Líder, Itaquera e Parque do Carmo”, na zona leste de São Paulo (CONSÓRCIO CIDADE SP, 2013, p. 6). A implementação dessas novas obras e readequação de estruturas tem o objetivo de reduzir a gravidade e frequência de inundações na região e, simultaneamente, proporcionar o funcionamento do sistema de macro e microdrenagem integradamente, visando aumentar a sua eficiência.

Conforme análise do EIA/RIMA, as intervenções previstas foram separadas em três lotes, quais sejam: “**Lote A1**: implantação de quatro reservatórios pequenos, (polders) para drenagem de áreas baixas, e o alteamento das pontes Manilha e Itaquera; **Lote A2**: Recapeamento e prolongamento do sistema viário da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas e a construção de um reservatório taboão; **Lote A3**: Construção do reservatório Machados e a readequação das margens do rio Aricanduva, através da construção de Parque Linear, entre o reservatório AR-2 e AR-3, além da readequação das estruturas de extravasão do Reservatório AR-1, AR-2 e AR-3 e Limoeiro” (CONSÓRCIO CIDADE SP, 2013, p. 2, grifo da autora).

Para a futura implementação de algumas das obras do programa, como aquelas previstas para readequação das margens do rio Aricanduva através da construção dos parques lineares nos territórios de análise em questão (Tabor, Jardim São Gonçalo, Lupércio de Souza Cortêz e Piscinão Aricanduva II), o EIA/RIMA afirma que, sobretudo as áreas situadas em risco, “necessitarão ser removidas e realocadas” (CONSÓRCIO CIDADE SP, 2013, p. 759). Inclusive, as intervenções com remoções previstas nos territórios do bairro Jardim São Gonçalo, envolvem, sobretudo, a construção dos parques lineares do Alto do Aricanduva. A Figura 4 abaixo expõe a localização da implantação das principais estruturas previstas para integrar os parques lineares e seus respectivos trechos.

Figura 4. Localização da implantação e das principais estruturas que vão integrar os Parques lineares do Alto Aricanduva (Trecho 1 a 5)



Fonte: Consórcio Cidade SP (2013) adaptado pela autora.

Os deslocamentos previstos e fundamentados diante da situação de risco, aconteceriam via Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), totalizando a remoção de 800 domicílios nas seguintes áreas: Tabor (156 domicílios), Jardim São Gonçalo (80 domicílios), Lupércio de Souza Cortêz (210 domicílios) e Piscinão Aricanduva II (229 domicílios) e Tanque Itápolis (125 domicílios)¹⁴ (CONSÓRCIO CIDADE SP, 2013).

Entretanto, apesar da questão de risco como argumento para a remoção e deslocamento das famílias para realizar a implementação de determinadas obras do programa, é importante ressaltar que este projeto envolve somente o trabalho com as famílias deslocadas de forma involuntária por frente de obras, diferente de obras de urbanização de favelas¹⁵ (PMSP, 2018). Isto é, as obras em questão não devem, a princípio, urbanizar as áreas.

Diante de análise efetuada dos processos de remoção de famílias nos territórios do bairro Jardim São Gonçalo na região Leste de São Paulo (SÁ, 2021), constatou-se que, no ano de 2019, elas foram executadas parcialmente pelo poder público municipal. No entanto, há anos a comunidade sofre sendo ameaçada por remoções por possíveis interesses nas áreas¹⁶. Desta vez, com base em um conjunto de justificativas sobrepostas identificadas (SÁ, 2021), essas remoções foram mobilizadas, tal como pelas próprias obras de drenagem do PAC (parques lineares e readequação das margens do rio Aricanduva); área de risco; inundações e alagamentos e, ainda, possíveis interesses públicos e/ou privados, considerando expansão territorial devido à instalação do monotrilho¹⁷.

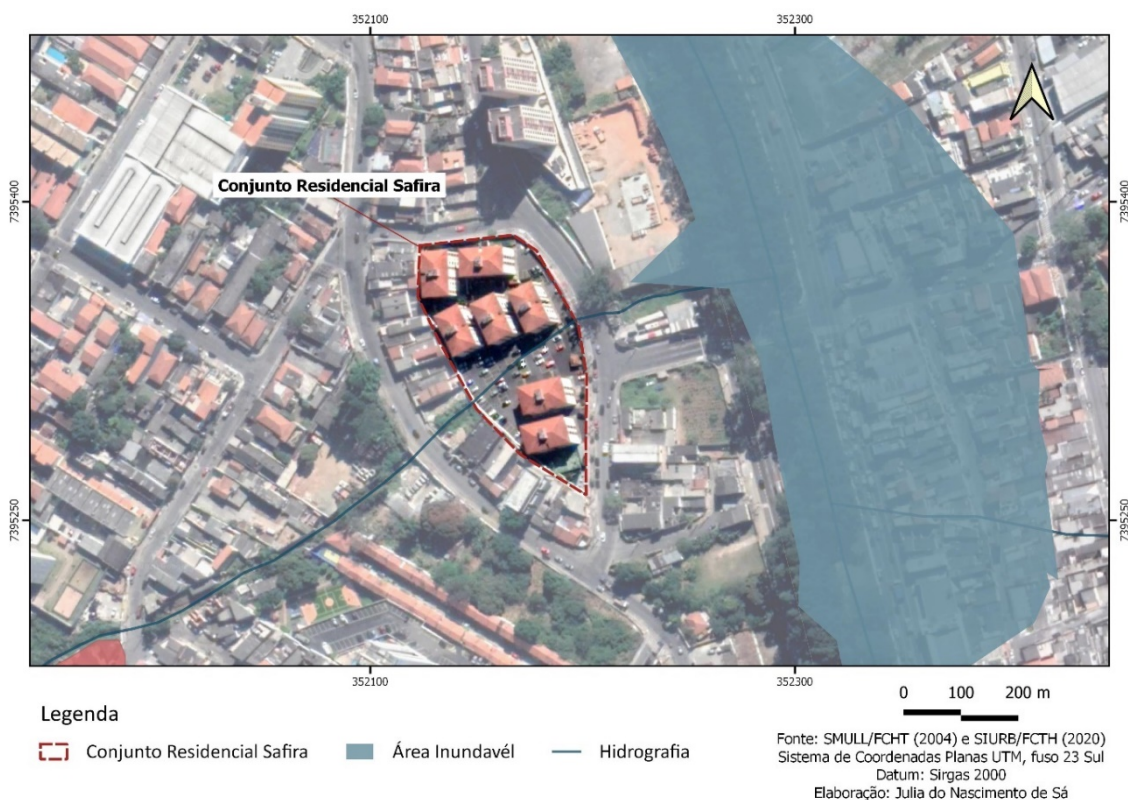
Apesar dos motivos elencados para as remoções analisadas, elas foram atravessadas por resistências e diversas contradições, as quais se manifestam na ausência de alternativas às ações¹⁸, além da falta de atendimento habitacional previsto por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) para todas as pessoas afetadas, tal como comerciantes e cerca de 10 famílias atendidas em outro contexto de remoção¹⁹. Já que as famílias afetadas tiveram que aceitar serem removidas, ou então, até mesmo foram ameaçadas de reintegração de posse²⁰. Além da não urbanização da área mencionada até

então (PMSP, 2018), entrevistas ainda relataram que, embora os argumentos apresentados para justificar as remoções se relacionarem com a dimensão ambiental dos problemas de inundação, enchentes e risco, ressalta-se que as remoções não proporcionaram melhorias das condições dos territórios²¹.

Diante disso, de acordo com Martins e Ferrara (2016), observa-se na RMSP, de um lado, a questão ambiental sendo envolvida nas políticas urbanas, e, por outro, o discurso ambiental incorporado com frequência por outros setores privados, como empresas e instituições. No entanto, a incorporação pelo próprio poder público vem amparando várias práticas e projetos que têm fomentado injustiças ambientais e conflitos sociais, que vêm se manifestando em áreas protegidas ambientalmente, como as de risco. Por exemplo, projetos de infraestrutura vinculados ao saneamento ambiental que aderem à remoção, mas não a avaliam de maneira socialmente justa e, por conseguinte, reproduzem um ciclo de ocupações em áreas precárias, como em locais ambientalmente sensíveis (MARTINS; FERRARA, 2016).

As remoções forçadas associadas as intervenções do programa ainda resultaram em inúmeros impactos na vida cotidiana das famílias deslocadas para as unidades habitacionais²² do PMCMV, como o aumento do custo de vida, ocasionando o retorno de algumas dessas famílias aos territórios²³, além da quebra de vínculos e relações sociais. Nesse sentido, segundo Oliver-Smith et al. (2017, p. 101) menciona que “as crises financeiras e a falta de vontade ou capacidade de lidar com suas causas também fazem parte de um processo social que complica outros, bem como acentua riscos conhecidos”. Ainda, há informações sobre a ocorrência de inundação no local do empreendimento MCMV Safira para aonde parte de famílias foram deslocadas²⁴. Inclusive, de acordo com a Figura 5 abaixo o conjunto está próximo de uma área inundável.

Figura 5. Mapa do Conjunto Residencial Safira próxima de uma área inundável, no distrito de Itaquera da região Leste de São Paulo, local de reassentamento de parte das famílias removidas



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Em vista disso, conforme Moretti (2013), geralmente, casos relativos à situação de risco a remoção é a única solução adotada, porém, em muitas vezes, o argumento do risco é utilizado para realizar remoções generalizadas, sem atuação na eliminação do risco e implementação de medidas de segurança no local (MORETTI et al., 2019). Mesmo em casos onde as remoções são consideradas inevitáveis, ainda sim, é preciso que seja feita uma gestão de risco que não reproduza o mesmo cenário desigual e excludente (MORETTI, 2013).

Os impactos provenientes das remoções para implementar as intervenções do programa afetaram, até mesmo, as famílias reincidentes dos territórios, pois os entulhos das demolições das moradias permaneceram no local, gerando conflitos e novos riscos para a população, além da reocupação de outras moradias. Esses novos riscos para as famílias que ficaram nos territórios populares mencionados foram possíveis de serem observados em recentes visitas de campo realizadas em setembro de 2021 e em agosto de 2022, especialmente no Tabor e Jardim São Gonçalo. Tais riscos são reflexos de um cenário dramático deixado no local, desde 2019, mesmo após anos que as famílias foram removidas de suas casas²⁵, como mostra a Figura 6.

Figura 6. Situação dos territórios do Jardim São Gonçalo após as remoções de famílias



Fonte: Google Satélite (2021).

Como resultado intrínseco das remoções e demolições de moradia, esse cenário crítico exposto acima pela figura 6, permanece entre outras casas e suas famílias que continuaram no local, e vem se manifestando em insalubridade. Por conseguinte as ações de deslocamento, o trajeto das remoções se tornou em um depósito de rejeitos e alvos de depósito de animais, até mesmo aqueles peçonhentos, colocando novos riscos para a população do entorno, até mesmo para as condições de acessibilidade e mobilidade dos territórios.

Para além dos recentes riscos manifestados e relacionados à insalubridade deixada no local após as remoções e demolições das moradias para intervenções do programa, também foram identificados conflitos relativos a ocupações em áreas já removidas e, até mesmo, em casas demolidas incompletamente. O aprofundamento desses conflitos é dado à medida que, para a continuação das obras no rio Aricanduva, essas pessoas inseridas nessas novas ocupações estarão sob ameaça de remoção, mas se essa ação se concretizar, elas não terão direito ao atendimento habitacional²⁶. Ou seja, caso houver remoções dessas novas ocupações, sem a garantia de direito à moradia, deve-se prever a possível produção de mais riscos para essas pessoas que estão ocupando o local, as quais estarão vulneráveis à situação de rua.

Considerando o contexto mencionado, conforme Rolnik (2015), as remoções são consideradas fenômenos apagados historicamente e atravessadas pelas indisponibilidades de dados. Para a autora, essa invisibilidade que atravessa as remoções é fomentada, especialmente, pela estigmatização dos territórios populares, como as ocupações e favelas, tidos como locais invisíveis na cidade, territórios ilegais e associados a criminalidade, rotulados até mesmo como territórios e invasores inimigos (MILANO, 2016). Tal estigma territorial determina uma certa “geografia da invisibilidade” (ROLNIK, 2015, p. 193) que, por sua vez, legitima as diversas situações de precariedade e vulnerabilidade que atingem esses territórios (ROLNIK, et al., 2017). Inclusive, nesses casos de remoções de famílias, muitas delas vivem em situações de permanente transitoriedade, precariedade e novas ocupações (ROLNIK, 2015).

Estima-se, portanto, cerca de 701 famílias já removidas e já reassentadas no Conjunto Habitacional Safira via PMCMV, porém, há cerca de mais 70 famílias que ainda serão realocadas em outro conjunto, nomeado como Phobus²⁷, com algumas exceções, tal como mencionado. Acredita-se, assim, que ainda há outras famílias resistentes para serem removidas no local²⁸.

Apesar do contexto apresentado das remoções de famílias nos territórios do bairro do Jardim São Gonçalo na região Leste de São Paulo, em função da implementação das intervenções do PAC Drenagem Aricanduva que estão previstas, com a proposta de readequação das margens do rio Aricanduva por meio dos parques lineares, ressalta-se que, até o momento, a construção desses parques lineares propriamente dito não avançaram²⁹ no local.

5. Considerações finais

Neste artigo foi visto que os processos de remoção de famílias no bairro Jardim São Gonçalo promovidos em 2019 pelo poder público municipal com base nas intervenções do PAC Drenagem Aricanduva, na Zona Leste de São Paulo, foram mobilizados, sobretudo, pelas áreas consideradas de risco. Contudo, de maneira contraditória, tais intervenções fomentaram uma série de impactos às famílias dos territórios populares, refletindo na construção de novos riscos para a população afetada. Esses novos riscos afetaram, especialmente, o espaço dos próprios territórios alvos dessas intervenções do programa, como para as famílias que ainda permanecem no local e aquelas já removidas.

Nesse sentido, os novos riscos para as famílias removidas surgiram, sobretudo, para determinadas pessoas, como os comerciantes que não tiveram direito ao atendimento habitacional. Já para aquelas famílias deslocadas para as unidades habitacionais do PMCMV, esses novos riscos são revelados, por exemplo, diante das dificuldades financeiras com o aumento do custo de vida, além da ruptura dos vínculos e das relações sociais existentes no cotidiano nos territórios de origem, além de alguns problemas envolvendo o local de reassentamento de parte das famílias, que passaram por ocorrências de inundação. Essas dificuldades influenciaram, inclusive, o retorno de algumas famílias deslocadas para as comunidades.

Em relação aos riscos socioambientais que incidem nos territórios e, por conseguinte, na vida cotidiana famílias reincidentes, tratam-se de consequências dos processos de remoções de famílias iniciadas em 2019. Considerando que, desde esse período, os escombros das demolições das moradias das famílias permaneceram entre as demais, principalmente nos territórios denominados como Tabor e Jardim São Gonçalo, ocasionando esses novos riscos para a população do entorno. O resultado disso foi a ausência de moradia digna no local para famílias não removidas, pois elas ficaram expostas a um ambiente desprovido de saneamento e sem a devida limpeza dos entulhos das demolições das moradias das famílias deslocadas, ou seja, repleto de insalubridade.

Embora o empreendimento do programa tenha explicitado a necessidade de remoções para a implementação das obras referente aos parques lineares do Alto do Aricanduva, principalmente afetando as áreas consideradas de risco, não foi observado, até o presente momento da pesquisa, o andamento da construção desses parques. Como resultado da lacuna dessas intervenções propostas, houve a implementação de recentes ocupações nos trechos das remoções. Contudo, caso haja o retorno dessas obras em questão foi revelado que, provavelmente, as novas pessoas moradoras dessas novas ocupações serão

removidas das áreas sem qualquer atendimento habitacional, uma vez que as antigas famílias do local, a princípio, já foram atendidas.

Isto é, apesar dos novos riscos já gerados pelas referidas intervenções, espera-se, ainda, demais riscos futuros destinados às pessoas vinculadas aos territórios em questão. Este cenário futuro de riscos afetará, principalmente, as famílias das recentes ocupações nas áreas já removidas, as quais enfrentarão inúmeros riscos maiores se sofrerem remoções sem o devido direito à moradia. Neste caso, provavelmente, tais famílias estarão vulneráveis à situação de rua repleta por inúmeras precaridades e sob riscos ainda maiores.

Sendo assim, a discussão crítica conduzida a partir da pesquisa empírica revelou que as intervenções do PAC Drenagem Aricanduva podem ser lidas à luz da dimensão do risco construído socialmente. Ou seja, são exemplos do risco não mais somente como uma mera condição engendrada pela natureza, como mencionado pelos autores anteriores, dada a contradição da produção de novos riscos no espaço urbano produzido pelas transformações dessas intervenções.

Todavia, a pesquisa ainda em desenvolvimento, pretende reunir elementos importantes para uma discussão futura para o avanço da agenda de pesquisa sobre a produção e apropriação da natureza no urbano contemporâneo, tal como elucida Ferrara (2018), uma vez que a produção do espaço urbano atual expõe contradições resultantes da própria produção de infraestrutura e imobiliária, gerando acumulação para uma parcela e espoliação social para diversas pessoas.

6. Referências

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, 24 (68), 2010. p 103-119.

BRASIL. **Mapeamento de Riscos em Encostas e Margem de Rios**. CARVALHO, Celso Santos.; MACEDO, Eduardo Soares.; OGURA, Agostinho Tadashi. (org.). Brasília: Ministério das Cidades: Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT. 2007.

CANIL, Katia; LAMPIS, Andrea; SANTOS, Kauê. Vulnerabilidade e a construção social do risco: 160 uma contribuição para o planejamento na macrometrópole paulista. **Cadernos MetrÓpole**, [s.l.], v. 22, n. 48, p. 397-416, maio 2020.

CANIL, Katia.; MOURA, Rodolfo Baesso.; SULAIMAN, Samia; SILVA, Rafael Costa.; VIEIRA, João José; NOGUEIRA, Fernando Rocha.; LEITE, Marília de Azevedo. A construção social do risco e as diferentes escalas de análise. In: Samia Nascimento Sulaiman; Fernando Rocha Nogueira; Katia Canil; Rodolfo Baesso Moura; Marília Azevedo Baptista Leite. (Org.). **Caminhos participativos para gestão integrada de riscos e desastres Um projeto de pesquisa e extensão universitária**. 1ed.Santo Andre, SP: Editora UFABC, 2022, v. 1, p. 41-58.

CANIL, Katia.; NOGUEIRA, Fernando Rocha. Mapeamento de riscos: A contribuição da cartografia geotécnica. In: Samia Nascimento Sulaiman; Pedro Roberto Jacobi. (Org.). **Melhor prevenir: Olhares e saberes para a redução de risco de desastre**. 1ed.São Paulo: IEE-USP, 2018, v. 1, p. 84-90.

CARVALHO, Celso Santos.; NOGUEIRA, Fernando Rocha.; GERAB JUNIOR, Jaques; ZARIF NETO, José.; LUDEMANN, Sergio Murari. **CAJUFA 2020: diretrizes para análise de risco geológico-geotécnico em áreas urbanas**. 1. ed. São Paulo, SP: Editora Europa, 2020. v. 1. 60p.

CONSÓRCIO CIDADE SP. **Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Obras de Controle de Inundações da Bacia do Alto Aricanduva – fase complementar I**. São Paulo, 2013. Disponível em:<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eia_ri_maeva/index.php?p=164389>. Acesso em: 11 nov. 2022.

DENALDI, Rosana.; CARDOSO, Adauto. Urbanização de favelas no Brasil: um balanço preliminar do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). In: Adauto Lucio Cardoso; Rosana Denaldi. (Org.). **Urbanização de favelas no Brasil: um balanço preliminar do PAC**. 1ed.Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018, v. 1, p. 09-48.

FERRARA, Luciana Nicolau. O lugar da natureza na produção do espaço metropolitano: do metabolismo urbano industrial para o imobiliário financeiro. In: Paulo Cesar Xavier Pereira. (Org.). **Imediato, global e total na produção do espaço: a financeirização da cidade de São Paulo no século XXI**. 1ed.São Paulo: FAUUSP, 2018, v. 1, p. 137-160.

IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. **Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo**. São Paulo. 787p. 2014.

MARTINS, Maria Lucia Refinetti Rodrigues.; FERRARA, Luciana Nicolau. Meio ambiente urbano: soluções urbanísticas e qualificação de assentamentos precários nas margens de mananciais paulistanos. In: Luis Müller; Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins. (Org.). **Arquitectura y calidad socioambiental del Cono Sur / Arquitetura e qualidade socioambiental nas cidades do Cone Sul**. 1ed.Santa Fé; São Paulo: FADU UNL; FAU USP, 2016, v. 1, p. 150-165.

MILANO, Giovanna Bonilha. **Conflitos fundiários urbanos e Poder Judiciário: decisões jurisdicionais na produção da segregação socioespacial**. Tese de Doutorado: Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, 2016.

MORETTI, Ricardo.; CANIL, Katia.; CARVALHO, Celso Santos. **A utilização do risco como argumento para remoções generalizadas**. BrCidades, 2019. Disponível em:<<https://www.observatoriodasmetrololes.net.br/utilizacao-do-risco-como-argumento-para-remocoes-generalizadas/>>. Acesso em: 13 dez. 2022.

MORETTI, Julia Azevedo. Áreas de risco ocupadas por assentamentos informais: conflito entre enfrentamento de riscos ambientais e afirmação do direito à moradia. **Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico**, v. 50, p. 37, 2013.

MOURA, Rodolfo; GONSALES, Talita.; NOGUEIRA, Fernando; COMARÚ, Francisco; BARBOSA, B.; ALHO, I. B. Remoções em áreas de risco:

repensando práticas de mapeamento com base na justiça territorial e nos saberes da comunidade. In: Fernanda Aciolly Moreira; Raquel Rolnik; Paula Santoro. (Org.). **Cartografias da produção, transitoriedade e despossessão dos territórios populares**. 01ed.São Paulo: Universidade de São Paulo, 2020, v. 01, p. 223-255.

NOGUEIRA, Fernando Rocha.; CAMPOS, Fábio Santis; SULAIMAN, Samia Nascimento.; ALHEIROS, Margareth Mascarenhas. Dinâmicas e causalidades dos riscos: uma proposta de análise a partir da perspectiva de cenários de risco. In: Samia Nascimento Sulaiman. (Org.). **GIRD+10: Caderno técnico de gestão integrada de riscos e desastres**. 1ed.Brasília: MDR / SEDEC, 2021, v. 1, p. 40-51.

NOGUEIRA, Fernando. Rocha.; CANIL, Kátia. Avanços e limitações: Reflexões sobre a gestão de risco. In: Samia Nascimento Sulaiman; Pedro Roberto Jacobi. (Org.). **Melhor prevenir: Olhares e saberes para a redução de risco de desastre**. 1ed.São Paulo: IEE-USP, 2018, v. 1, p. 49-56.

OLIVER-SMITH, Anthony.; ALCÁNTARA-AYALA, Irasema.; BURTON, Ian.; LAVELL, Allan. A construção social do risco de desastres: em busca das causas básicas. In: MARCHEZINI, V. et al. (Ed.). **Reduction of vulnerability to disasters: from knowledge to action**. São Carlos: Rima, 2017. p. 97-114.

PETRELLA, Guilherme. **Banco de Dados do Projeto de Pesquisa “Urbanização Crítica: Acumulação, Conflito e Luta Política”**. Financiamento no âmbito do programa Estudos urbanos e interdisciplinaridade. Instituto das Cidades, Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, 2021.

PMS.P. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS (SIURB). **Plano de Trabalho Social – Córrego Aricanduva**. São Paulo: 2018

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares – a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROLNIK, Raquel; LEITÃO, Karina; COMARU, Francisco; LINS, Regina Dulce (Coord.). **Observatório de Remoções 2015-2017: Relatório final de projeto**. São Paulo: FAUUSP, 2017.

SÁ, Júlia Nascimento. **Remoções forçadas na Zona Leste de São Paulo: o caso das famílias removidas em decorrência das obras do PAC Drenagem Aricanduva**. 2021. 172 p. Projeto de Formatura II (Bacharelado em Gestão Ambiental) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

SULAIMAN, Samia.; NOGUEIRA, Fernando.; CARVALHO, Celso.; COUTINHO, Sonia.; LEITE, Marília.; MOURA, Rodolfo. Da teoria à prática: Como evoluíram as visões e as aplicações sobre a Gestão de Riscos e Desastres. In: Samia Nascimento Sulaiman. (Org.). **GIRD+10: Caderno técnico de gestão integrada de riscos e desastres**. 1ed.Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2021, v. 1, p. 10-27.

VEYRET, Yvette. **Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente**. [tradutor Dilson Ferreira da Cruz]. São Paulo: Contexto, 2007.

VEYRET, Yvette.; RICHEMOND, Nancy Meschinet. “Definições vulnerabilidades do risco”. In: VEYRET, Y. (Org.). **Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente** [Tradução de Dilson Ferreira da Cruz]. Contexto, São Paulo, 2007. 25-46.

² O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) surgiu em 2007 na gestão do Governo Lula, com o propósito promover o desenvolvimento econômico através da potencialização de investimentos públicos e estimulação de um ambiente propício aos investimentos privados. Esse programa dispôs de duas fases, o PAC 1 (2007-2010) e PAC2 (2011-2014). No PAC1 foi criada a Modalidade Urbanização de Assentamentos Precários (PAC-UAP), no Eixo denominado Infraestrutura Social e Urbana Já no PAC 2, começou a fazer parte do Eixo Minha Casa Minha Vida (MCMV). No entanto, desde o ano de 2016, marcado pelo impeachment de Dilma Rousseff, o programa perdeu a centralidade de urbanização de favelas na agenda de políticas públicas (DENALDI; CARDOSO, 2018).

³ O município de São Paulo denomina as obras como PAC Drenagem Aricanduva. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sao_mateus/noticias/?p=86440>. Acesso em: 05 out. 2022.

⁴ Conforme dados do Mapeamento colaborativo das ameaças e remoções forçadas na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), organizados pelo Observatório de Remoções entre janeiro de 2017 a novembro de 2022. Disponível em: <<http://www.labcidade.fau.usp.br/mapa-denuncias/>>. Acesso em 11 dez. 2022.

⁵ Segundo a análise da atualização trimestral de janeiro de 2022 do mapeamento colaborativo de ameaças e remoções forçadas do Observatório de Remoções. Disponível em: <<http://www.labcidade.fau.usp.br/o-que-o-aumento-da-populacao-em-situacao-de-rua-tem-a-ver-com-despejos-e-remocoes/>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

⁶ Trata-se de entrevistas semiestruturadas realizadas em uma pesquisa coletiva no período de dezembro de 2020 a abril de 2021, no formato virtual, devido à situação de pandemia de Covid-19 no Brasil. Tal pesquisa fez parte do Projeto Urbanização Crítica: acumulação, conflito e luta política, do Programa Estudos Urbanos e Interdisciplinaridade, vinculado ao grupo de pesquisa Transborda — Estudos da Urbanização Crítica, situado no Instituto das Cidades, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Ao total 10 (dez) pessoas participaram das entrevistas.

⁷ Para saber acessar BRASIL. **Mapeamento de Riscos em Encostas e Margem de Rios**. CARVALHO, C. S.; MACEDO, E. S.; OGURA, A. T. (org.). Brasília: Ministério das Cidades: Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT. 2007.

⁸ Informação obtida a partir dos dados disponíveis no portal Geosampa, sobretudo nos dados referentes às edificações/habitações do tipo favela.

⁹ O Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo (PNMFC) integra o maior remanescente de Mata Atlântica da Zona Leste de São Paulo. Caracterizado como a primeira Unidade de Conservação de Proteção Integral criada na capital paulista no espaço urbano, o PNMFC fica situado no interior da Área de Proteção Ambiental (APA) Parque e Fazenda do Carmo, uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável sob gestão do Estado de São Paulo, por meio da Fundação Florestal. Tal parque constitui o Cinturão Verde da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e, conforme as Leis Municipais no 13.430, de 2002, e no 13.885, de 2004, pertence à Macrozona de Proteção Ambiental, incluído na Zona Especial de Preservação (ZEP) e Zona Mista de Proteção Ambiental (ZM-p). Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/unid_de_conservacao/index.php?p=42141>. Acesso em: 06 out. 2022.

¹⁰ Segundo dados da Sehab e Habitasampa disponíveis no Geosampa, especialmente aqueles referentes as favelas, loteamentos e núcleos do município de São Paulo, o processo de ocupação dos territórios mencionados se iniciou entre o fim da década de 1980 e início da década de 1991, com exceção do Piscinão Aricanduva II, iniciada em 2005.

¹¹ Conforme os dados compilados dos Cadernos de Bacia Hidrográfica, que estão em desenvolvimento pela SIURB/FCTH e do Plano Diretor de Macrodrenagem – PDMAT3 (DAEE), coletados a partir das camadas do meio físico disponíveis no Geosampa.

¹² Dados do Geosampa referentes aos “Área de Risco Geológico” e “Área de Risco Geológico 2019/2020”, com a seguinte descrição: “Áreas de encostas e margens de córrego ocupadas por

população de baixa renda com potencial para a ocorrência de deslizamentos e processo de solapamento de margem (erosão). Resultado parcial do mapeamento das áreas de risco geológico”. Disponível em: <<http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

¹³ O EIA/RIMA foi elaborado com base no “Termo de Referência “RCP No 001/DECONT-2/GTAIA/2013”, emitido pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA (CONSÓRCIO CIDADE SP, 2013, p. 2). O documento se tornou público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 4 de dezembro de 2013. Disponível em: <

<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=03F0AG27RBC2DeECHU15MQHAF09&PalavraChave=%20bacia%20do%20alto%20aricanduva>>. Acesso em: 05 out. 2022.

¹⁴ As intervenções que motivaram os deslocamentos no território do Tanque Itápolis previam a Ressalta-se que esse território não entrou para análise, uma vez que não está nas áreas vizinhas da pesquisa empírica, e situa-se em outro distrito da região Leste de São Paulo.

¹⁵ A não destinação de verbas do PAC drenagem para urbanização do local também foi mencionada pelas pessoas entrevistadas 9 e 10 (PETRELLA, 2021).

¹⁶ Esses interesses, a partir de um episódio de ameaça de remoção ocorrido nas áreas no passado foi narrado pela pessoa entrevistada 8 (PETRELLA, 2021).

¹⁷ As intervenções relativas ao monotrilho, Linha 15-Prata do metrô de São Paulo, devem ser concluídas em 2024. O Metrô em questão assinou contrato em 2020 com o consórcio EBEI-MK (Empresa Brasileira de Engenharia e Infraestrutura e MK Engenharia) para execução do projeto básico de adequação da avenida Ragueb Chohfi para receber a Linha 15-Prata de monotrilho, onde será implantado duas novas estações. Disponível: <<https://www.metrocptm.com.br/metro-assina-contrato-projeto-basico-avenida-ragueb-chohfi-monotrilho/>>; Acesso em: 07 dez. 2022.

¹⁸ Os relatos sobre a ausência de alternativa para as remoções das famílias foram das pessoas entrevistadas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 (PETRELLA, 2021).

¹⁹ O não atendimento habitacional envolveu principalmente os comerciantes, segundo relatos pelas pessoas entrevistadas 3, 6, 9 e 10. Além disso, cerca de dez famílias não contempladas pelo atendimento habitacional via PMCMV, pois já tinham sido afetadas por outras remoções e garantido outros atendimentos, conforme a Entrevista 3 (PETRELLA, 2021).

²⁰ A ameaça de reintegração de posse no início dos processos de remoção, diante da resistência dos moradores ao que foi colocado, foi relatada pela pessoa entrevistada 5 (PETRELLA, 2021).

²¹ As ausências de melhorias nos territórios afetados pelas intervenções do PAC Drenagem Aricanduva foram ditas especialmente pelas pessoas entrevistadas 6, 7 e 8 (PETRELLA, 2021).

²² Parte das famílias foram deslocadas para o Conjunto Residencial Safira do PMCMV, localizado no distrito de Itaquera da Zona Leste de São Paulo. As dificuldades enfrentadas na vida cotidiana das famílias removidas foram relatadas especialmente pelas pessoas entrevistadas 1, 3, 5, 6 e 7 (PETRELLA, 2021).

²³ Foi relatado na entrevista 6 que, diante das dificuldades financeiras com os custos dos apartamentos, cerca de 5 (cinco) famílias retornaram ao local (PETRELLA, 2021).

²⁴ Este episódio de inundação no Conjunto Habitacional Safira, para onde parte das famílias removidas foram deslocadas, foi relatado pela pessoa entrevistada 6 (PETRELLA, 2021).

²⁵ As pessoas entrevistadas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 relataram o contexto atual dos territórios, com diversas situações críticas após as remoções de famílias do local (PETRELLA, 2021).

²⁶ As novas ocupações nos territórios foram mencionadas pelas seguintes pessoas entrevistadas: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10. A associação das novas ocupações no local com o não andamento das obras, além da não garantia de atendimento habitacional para os novos ocupantes, foram mencionadas pelas pessoas entrevistadas 9 e 10 (PETRELLA, 2021).

²⁷ As informações da quantidade de famílias removidas e ainda restantes para outras remoções foram relatadas pela pessoa entrevistada 9 (PETRELLA, 2021). Destaca-se que o Conjunto Habitacional Phobus está localizado em São Mateus, na Zona Leste de São Paulo. Disponível em: <<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/mais-300-familias-recebem-as-chaves-das-unidades-do-conjunto-habitacional-phobus-na-zona-leste>>. Acesso em: 11 dez. 2022

²⁸ As famílias restantes para serem removidas referem-se: comerciantes (informações relatadas pelas pessoas entrevistadas 2, 3, 5, 9 e 10); famílias que não quiseram se mudança para o Conjunto Habitacional Safira (informações relatadas pelas pessoas entrevistadas 5 e 10); famílias com problemas com documentações para aprovação na Caixa Econômica Federal (informações relatadas pelas pessoas entrevistadas 2, 4, 5, 6) (PETRELLA, 2021).

²⁹ O não avanço das obras do PAC Drenagem Aricanduva no local foram relatadas principalmente pelas entrevistas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10 (PETRELLA, 2021).